



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010886-42.2022.5.18.0008
AUTOR: GLAUCEA VILARINHO WOLKWEIS
RÉU: THIAGO GOMES DOS SANTOS 98238795168 E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 26aa869

Destinatário: MAX W A MORAES LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. Mandado, dirigi-me à Av. Anhanguera, nº 4.744, Galeria Camelim, Box 36/38-A, Setor Central, Goiânia - GO, no dia 24/09/25, às 14h30, onde procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens: 190 (CENTO E NOVENTA) ARMAÇÕES ÓCULOS 100% ACETATO, FIO DE NYLON, CORES, MODELOS E TAMANHOS DIVERSOS, NOVAS, AVALIADA CADA, EM R\$150,00, TOTALIZANDO R\$28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). Assinou o Auto de Depósito o Sr. MAX WILLIAN ABREU MORAES - Encarregado, que de tudo ficou ciente, assinou e recebeu a contrafé, inclusive, a Destinatária MAX W A MORAES LTDA, foi Intimada da penhora na sua pessoa.

GOIANIA/GO, 25 de setembro de 2025
SERGIO MURILO DA MOTA E SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal